



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



EDITAL DE COBRANÇA DE MELHORIA Nº 44, DE 31 DE MAIO DE 2023

MUNICÍPIO JACUTINGA-RS
PUBLICADO

Conforme Lei Municipal.
nº 1992/2010.

05/06/2023

Lançamento de Notificação para pagamento de contribuição de melhoria – pavimentação por calçamento.

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA, através do Setor de Tributos, em razão de suas atribuições legais comunica o lançamento de notificação para pagamento de contribuição de melhoria – pavimentação por calçamento, realizada nas seguintes ruas:

1. **Rua Alberto Rossetto**, dos moradores situados a partir dos imóveis de propriedade do Sr. Valério Sommer e Espólio de Nadir Razzia, até os moradores situados nos imóveis de propriedade dos Sr. Agnaldo Coghetto e Espólio de Ivanir Francolin.

2. **Rua Rosmeri Franklin**, dos moradores situados a partir dos imóveis de propriedade dos Srs. Márcio Sommer e Flávio Roberto Krampe, até os moradores situados nos imóveis de propriedade dos Srs. Gerson Kossmann e Orides Nava.

3. **Rua Francisco Franklin**, dos moradores situados a partir dos imóveis de propriedade dos Srs. Fernando Balena e Ademir Bressan, até os moradores situados nos imóveis de propriedade dos Srs. Aleri José Tomazin Junior e Angelin Fernandes.

4. **Rua José de Ré**, dos moradores situados a partir dos imóveis de propriedade dos Sra. Verônica Goulart e Sr. Ivanes Pedro Rigon, até os moradores situados nos imóveis de propriedade dos Srs. Vanderlei Luís Wonzoski e Enis Ivo Diemer.

Os avisos das referidas cobranças serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal, mural da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, bem como nos jornais de circulação regional.

Também ocorrerá a divulgação deste Edital nos seguintes meios de comunicação: Rádio Jacutinga FM 105.9, Rádio Campinas AM 1460 e Rádio Chamamento FM 89.3, informando que estão a disposição do contribuinte para retirada no setor de tributos os documentos de arrecadação municipal (DAM) e as notificações de cobrança da contribuição de melhoria.

Demais informações e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Tributos da



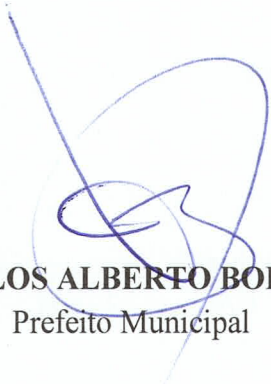
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



Prefeitura Municipal de Jacutinga, na Rua Antonio Felini, s/n, nos dias úteis, de Segunda a Sexta-Feira, das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h.


Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jacutinga- RS, 31 de Maio de 2023.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal


AVELINO RICARDO MENEGAZ
Vice Prefeito Municipal


LISANDRO MARTINS
Fiscal de Tributos, Obras e Posturas


ANA MARIA BIAZIN
Agente Fiscal Fazendário